



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**IPASCON** – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores  
Municipais de Conceição de Macabu.  
**CNPJ. 36.576.106/0001-85**

## **APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO**

Fica fixado o provento de inatividade da servidora **NELMA NEGREIROS DE OLIVEIRA VEIGA**, matrícula nº. 0365, Professor do 1º ao 5º ano, Referência Salarial 10, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 01 de novembro de 2016, em importância mensal de **R\$ 2.086,85 (Dois mil, oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme demonstrativo abaixo:

### **DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO**

**REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO** (§ 9º do artº 75, da Lei Municipal nº 756/2006.

Vencimento do Cargo de Professor 1º ao 5º ano,  
Referência Salarial 10, Nível Médio, conforme  
Lei Municipal Nº 1.277/2014-----R\$ 1.384,16

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente  
a 27% (vinte e sete por cento) do vencimento,  
conforme Art. 65, da Lei Municipal nº. 081/91  
(Estatuto dos Servidores Públicos do Município  
Conceição de Macabu)-----R\$ 373,72

20% (Vinte por cento), do vencimento a  
Título de Incentivo Profissional, conforme Art. 14,  
da Lei Municipal nº. 128/92 (Plano de Cargos e  
Carreira do Funcionalismo Municipal)-----R\$ 276,83

VENP – Vantagem Pessoal – Incorporada,  
§ 2º, do Art. 60, da Lei nº 081/91 (Estatuto  
dos Serv. Públ. do Munic. de Conc. Macabu  
e Lei nº 693/2005.-----R\$ 52,14

**TOTAL-----R\$ 2.086,85**

### **FIXAÇÃO DO PROVENTO MENSAL**

**VALOR DO PROVENTO MENSAL-----R\$ 2.086,85**

Conceição de Macabu, 21 de outubro de 2016.

**CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO**  
Diretor Administrativo de Previdência